Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais					ão	Nº DO PF	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)			Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comér		1			
31211124830			2	062						
1 - RE	QUERIME	NTO					I			
		IL	MO(A).	SR.(A) PR	ESIDENTE D	A Junta C	Comercial	do Estado de Mi	nas Gerais	
Nome:										
requer	(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Nº FCN/REMP equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:									
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO			DO ATO / EVE	NTO			 	2000879358
1	002	2015	1	ALTERACA		OCIAL				
		2015	1	ALTERACAC	O DE OBJETO S	OCIAL				
0. 116		TA COMEDI	<u>29</u>	O HORIZONI Local Outubro 2020 Data		N A	lome: ssinatura:	egal da Empresa /		
		TA COMERO	CIAL				-010 10 00	LECIADA		
	CISÃO SIN		via) au car	nolhanta(a):			CISÃO CO	LEGIADA	1	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM SIM							À 6	o em Ordem decisão/ Data		
		_/ Data	Resi	oonsável	NÃO _	//_ Data		Responsável		ponsável
_	ÃO SINGUL		ام ماممم	ha am falha a	nava)	2ª Exigê	ència	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
∐ Pi	ocesso inde	ferido. Publiqu	ue-se.							
								_	// Data	 Responsável
DECIS	ÃO COLEGI	IADA								•
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				2ª Exigê	encia —	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.					Ш					
ш''	ocesso inde	rendo. i donqu	ue-3e.							
					Vogal		Vogal		Vogal	
					_	ente da	-		v oga.	
OBCC	RVAÇÕES									
OBSE	VAÇUES									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS		



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ODONTOMED T/A LTDA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito,

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10, única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada ODONTOMED T/A LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121112483-0, em 02/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.205.945/0001-04, resolve de comum acordo realizar a segunda alteração contratual, que se dará da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Neste ato, o objeto social passa a ser as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comercio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Sem mais a alterar, consolidam o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO: A sociedade empresária limitada para todos os fins de direito gira sob a denominação social de ODONTOMED T/A LTDA.

ODONTOMED T/A LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede social à Avenida Raja Gabaglia, nº 4.859, sala 125, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comercio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial. materiais para radiodiagnósticos médicos. odontológicos equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL: O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Quotas
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros	94.000	R\$ 94.000,00
Total	94.000	R\$ 94.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS: A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pela sócia TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito,

ODONTOMED T/A LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem é outorgado amplo e geral poder de

representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública

municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros

documentos, cabendo ao referido administrador a prática de todos os atos necessários à

gestão da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado a administradora o uso do nome empresarial,

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja

em favor de qualquer das sócias ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultada a sócia a designação de administradores não

sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus

mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a

averbação no órgão competente.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade não possui conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS: A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS

ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE

BARROS, já qualificado anteriormente, poderá fazer jus a uma retirada mensal a ser

determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES: O exercício

social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao

administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando

demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados, lucros ou prejuízos, porventura apurados poderão

ser transferidos para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua

distribuição a sócia na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou

reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no

presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do

3

ODONTOMED T/A LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será liquidada pela vontade da sócia ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócia não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente, na forma da lei, o presente instrumento que será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2020.

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

(A sócia procedera com a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS		



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMED T/A LTDA, de NIRE 3121112483-0 e protocolado sob o número 20/666.781-7 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8071658, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS			

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome		
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS		

Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/666.781-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM		



Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 9/9